
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.381 / 2022**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R\$ 1.950.768,40** (um milhão, novecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.0.007 - Manutenção do Tiro de Guerra
3390.36.00 273 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
4490.52.00 398 - Equipamentos e Material Permanente
101.99 Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc à Educação **R\$ 8.000,00**

TOTAL R\$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001.2.334 – Pagamento de Pessoal
3190.94.00 467 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 109.327,03**

TOTAL R\$ 109.327,03

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.0.019 - Concessão de Subvenções
4490.52.00 2238 - Equipamentos e Material Permanente
164.00 Transferência Especial da União **R\$ 180.000,00**

TOTAL R\$ 180.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - 70%
3190.11.00 501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
218.99 Transf. do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R\$ 1.314.441,37**

TOTAL R\$ 1.314.441,37

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.122.0001.2.054 - Pagamento de Pessoal e Encargos sociais
3190.94.00 1506 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 21.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

02.08.01.15.451.0015.2.058 - Manutenção da Pavimentação: de Vias em
Asfalto, Paralelepípedo e Poliédrico; Piso Intertravado, Concreto; de
Bases;
das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.30.00 1539 – Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 200.000,00**

TOTAL R\$ 200.000,00

02.08.01.15.451.0015.1.057 - Execução da Pavimentação: de Vias em
Asfalto; Paralelepípedo; Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das
Sarjetas e Drenagem
das Vias de Acesso
4490.51.00 1544 - Obras e Instalações
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 93.000,00**

TOTAL R\$ 93.000,00

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0001.2.064 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
3190.94.00 1708 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.950.768,40

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.67848-1, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.01, reduzido 836, conforme art. 43, § 1º, inciso II.

§ 1º - Utilizar-se-á, ainda, como recurso aquele proveniente de Superávit, no valor de **R\$ 1.314.441,37** (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), na conta Banco do Brasil 0286-0.65.273-3, código da receita 1.7.5.1.50.00.01, reduzido 548 em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

§ 2º - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - ADMINISTRATIVO
06.122.0001.1.001 - Segurança Pública com Cidadania - Videomonitoramento
3390.39.00 66 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.367.0027.2.078 - Manutenção do Programa Transporte Escolar (Educação Especial)
3390.39.00 454 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc à Educação **R\$ 8.000,00**

TOTAL R\$ 8.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
18.541.0052.1.156 - Construção, Ampliação e Reforma - Horto Florestal
3390.30.00 1676 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 39.000,00**

TOTAL R\$ 39.000,00

02.08.01.15.451.0001.1.121 - Plano de Mobilidade Urbana
3390.39.00 1538 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

02.08.01.15.451.0015.2.058 - Manutenção da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo e Polidrítrico; Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.39.00 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 50.000,00**
4490.52.00 1541 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 55.000,00

02.08.01. 15.452.0017.2.060 – Manutenção de Pontes, Travessias; Mata-burros e Bueiros
3390.39.00 1627 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 39.000,00**

TOTAL R\$ 39.000,00

02.08.01. 15.452.0017.1.061 – Construção de Calçadas, Calçadões, Rampas, Escadões e Outras Vias para Pedestres
3390.39.00 1638 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 36.000,00**

TOTAL R\$ 36.000,00

02.08.01. 18.541.0052.1.156 – Construção, Ampliação e Reforma – Horto Florestal
3390.39.00 1677 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 95.000,00**
4490.52.00 1680 – Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 125.000,00

02 - EXECUTIVO
09 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA

20.608.0025.2.324 - Apoio Agropecuário
4490.52.00 1745 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

02 - EXECUTIVO
10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
01 – ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.062 – Pagamentos de Pessoal e Encargos Sociais
3190.13.00 1801 – Obrigações Patronais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 109.327,03**

TOTAL R\$ 109.327,03

TOTAL GERAL R\$ 456.327,03

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício

financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 18 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:6F60E623

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/05/2022. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>